



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 146/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA: “PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 146-2025** para o preenchimento de **4 VAGAS - PROFISSIONAL AUTÔNOMO**, discriminadas nos itens abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA observando as Resoluções internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto, seguindo, pois, os parâmetros do presente Edital.

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de Profissional Autônomo

Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 3 - requisitos mínimos para inscrição - sob pena de desclassificação sumária do candidato(a)

Os valores dos serviços prestados constam do Anexo II.

Link para inscrição: <https://forms.gle/WwrXzsPMi5VcUg2a6>

1) Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar candidatos para atuarem, por período certo e determinado, no projeto “**320 - PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO**” referenciado neste edital, para todos os efeitos, como “projeto acadêmico”.
- b) Poderão se inscrever todos que possuírem formação técnica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto, mas, não estão aptos às vagas deste edital, independentemente da habilitação para a vaga e de sua aprovação integral nesta seleção, os candidatos(as) que tenham qualquer vínculo laboral com a FADEMA ou que tiveram vínculo laboral com a FADEMA por período superior a 2 meses nos últimos 6 (seis) meses a contar da publicação deste edital. Neste caso, deve ser respeitado um interstício mínimo de 6 (seis) meses para nova contratação trabalhista.
- c) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.
- d) As admissões se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- e) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- f) Os critérios de seleção são os previstos nas **Tabelas 3 e 4** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- g) A forma de contratação observará o regime de **prestação de serviços autônomos**, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, além da observância das legislações que regem a matéria, assim como as Resoluções Internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto.
- h) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade Remota conforme descrição da Tabela 1.
- i) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.
- j) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

2) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1

Instrutor (R\$50,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Instrutor - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Turismo ou área correlata.• Disponibilidade para participação em aulas síncronas às segundas-feiras, às 19h	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Instrutor - Turismo para Todos: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Turismo ou área correlata.• Disponibilidade para participação em aulas síncronas às terças-feiras, às 19h	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga

*As atribuições e demais informações sobre os serviços constam do Anexo III.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA 2

Tutor (R\$36,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Turismo ou área correlata.• Disponibilidade para participação em aulas síncronas às segundas-feiras, às 19h	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Turismo para Todos: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Turismo ou área correlata.• Disponibilidade para participação em aulas síncronas às terças-feiras, às 19h	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vagas

*As atribuições e demais informações sobre os serviços constam do Anexo III.

3 - Das inscrições

3.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

- Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/WwrXzsPMi5VcUg2a6> no período previsto no **Anexo V**, preenchendo as informações solicitadas.
- Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá compactar o arquivo colocando na ordem os documentos abaixo)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição)

(i) Pontuação alcançada pelo(a) candidato(a) nos termos da **Tabela-3 e 4 (preencher Anexo I (INSTRUTOR) e Anexo II (TUTOR) - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO, conforme a vaga de instrutor ou tutor**. A nota alcançada será conferida pela Comissão em conformidade com os documentos pontuáveis, podendo ser revista.

(ii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula do curso) de acordo com a vaga pretendida;

(iii) Comprovantes de experiência **cada vaga na Tabela 3 e Tabela 4**, Experiência profissional comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópias das páginas que comprovem o vínculo empregatício com funções relacionadas à área da disciplina.
- Declaração de Experiência Profissional: Declarações emitidas por órgãos públicos, privados, entidades de caráter social, empregadores ou clientes contendo descrição detalhada das atividades realizadas e período trabalhado (devidamente reconhecidas em cartório, no caso de pessoa física).
- Portfólios ou Relatórios Técnicos: Relatórios, estudos ou materiais desenvolvidos pelo profissional,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

especialmente úteis em áreas afins com o tema da disciplina, que contenham o número de inscrição em órgão regulador da profissão ou sejam emitidos em papel timbrado.

- Certificados ou Declarações de Participação em Projetos: Certificados ou declarações (devidamente reconhecidas em cartório, no caso de pessoa física) de participação em projetos ou atividades que demonstrem experiência prática na área, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.
- Notas Fiscais ou Recibos de Serviços: Para profissionais autônomos, comprovantes de serviços prestados, como notas fiscais, recibos ou equivalentes, no último caso, devem ser expedidos pelo contratante, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.
- Certidões ou Documentos Oficiais de Experiência Pública: Para quem ocupou cargos públicos relacionados à área, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.

(iv) Experiência profissional como docente comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópias das páginas que comprovem o vínculo empregatício com funções relacionadas à área da disciplina.
- Declaração de Experiência Profissional: Declarações emitidas por órgãos públicos, privados, entidades de caráter social.
- Certificados ou Declarações de Participação em Projetos como docente
- Certidões ou Documentos Oficiais de Experiência Pública: Para quem ocupou cargos públicos como docente desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.

(v) Declaração de inexistência de vínculo, nos termos do item 1, “b”, **Anexo VI - Declaração de Inexistência de Vínculo com a FADEMA.**

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

Tabela 3: para as vagas de Instrutor:

Tabela 4: para a vaga de Tutor:

*As experiências serão comprovadas mediante: declaração do empregador/contratante (com assinatura devidamente reconhecida em cartório no caso de pessoa física), carteira de trabalho, declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social na área pretendida neste edital descrevendo o período de forma clara, sob pena de desclassificação.

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Instrutor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado	40	40
	II. Mestrado	30	
	III. Especialização	20	
	IV. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	15	
Experiência	V. Experiência profissional na área da disciplina	5 pontos por atividade comprovada nos últimos 5 anos	40
	VI. Experiência profissional como docente na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada no últimos 5 anos	20



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Pontuação total da etapa de seleção	100
--	------------

*Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.

TABELA 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Tutor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	20	20
	II. Disciplina cursada em Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) correlatas ao tema da disciplina.	1 ponto por disciplina (máximo 10 disciplinas)	
Experiência	III. Experiência profissional na área da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	20
	IV. Experiência em tutoria à distância;	40	40
	V. Experiência com tutoria presencial	20	
Capacitação em EAD	VI. Curso de tutoria para Ead - mínimo de 20 horas; ou	20	20
	VII. Em outro tipo de capacitação Ead - Mínimo de 20 horas.	15	
Pontuação total da etapa de seleção			100

*Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) acarretará a **desclassificação imediata do candidato(a)**. Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação em processo seletivo colaboradores da Fundação além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos mínimos do Edital.

g) O candidato poderá se inscrever para apenas **uma** vaga, sendo vedada a inscrição para duas ou mais vagas.

h) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez para a mesma vaga ou para vagas diferentes, será **validada apenas a última inscrição e os documentos desta, que será comprovado pela Comissão junto do sistema de inscrições, sendo apontada a data, hora, nome do candidato(a) e vaga escolhida para validação.**

i) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

termos.

j) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo de no mínimo 01 (um) representante da FADEMA com o Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

3.2 - O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, conforme **critérios de avaliação previsto nas Tabelas 4 e 5**, no total de pontos para cada vaga especificada, observando as notas e avaliações descritas nas referidas tabelas.

b) Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa.

c) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

d) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se reserva no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

e) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção elencados nas **Tabelas 1 e 2** ou que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame.

f) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

(1) cometer falsidade ideológica com prova documental;

(2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

(3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

(4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

(5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

g) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

(1) Maior nota comprovada no somatório da Titulação;

(2) Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

5. Dos resultados



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo V**, nos endereços eletrônicos www.fadema.org.br apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.
- b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
- c) **É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico(s) da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.**

6. Dos Recursos

- a) O candidato (a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.
- b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3(três) colaboradores da FADEMA designados por portaria, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo V**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/zeilWgSffTdgM99i8>, devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

7. Da impugnação ao Edital

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2(dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link** <https://forms.gle/iLrr67EjW749MtUd9>.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1(um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

8. Da convocação

- a) Os candidatos aprovados no edital serão contactados por TELEFONE e convocados EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL declarados no ato da inscrição, razão pela qual devem manter o e-mail e telefone atualizados, e devem acompanhar, ainda, os prazos do edital e suas respostas. Caso o convocado não retorne ao e-mail e nem atenda ao contato telefônico, será convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, não cabendo recurso com relação ao não atendimento da convocação pela comissão. Caso o candidato deseje alterar os seus contatos deve formalizar pedido ao e-mail editais@fadema.org.br com título ALTERAÇÃO DE CONTATOS PARA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL (COLOCAR O NÚMERO DO PRESENTE EDITAL).
- b) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá durante a vigência do edital.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- c) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas corridos para manifestar interesse na vaga e responder ao e-mail de convocação. Caso não envie a documentação no prazo solicitado ou não responda ao e-mail, o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.
- d) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- e) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo mesmo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

9. Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será, ao final, homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato (Anexo VI)**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato (a) por fato superveniente, ou pela revisão de atos na atuação de seu poder-dever em casos de erros, ou ainda caso não atenda o(a) candidato(a) aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- c) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- d) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- e) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim com as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

Diretoria Executiva FADEMA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A) - INSTRUTOR

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 1) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - INSTRUTOR

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (espaço a ser preenchido pelo candidato)
Titulação	I. Doutorado	40	40	
	II. Mestrado	30		
	III. Especialização	20		
	IV. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	15		
Experiência	V. Experiência profissional na área da disciplina	5 pontos por atividade comprovada nos últimos 5 anos	40	
	VI. Experiência profissional como docente na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada no últimos 5 anos	20	
Pontuação total da etapa de seleção			100	TOTAL

*Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativo.

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A) - TUTOR

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 2) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TUTOR

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (espaço a ser preenchido pelo candidato)
Titulação	I. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	20	20	
	II. Disciplina cursada em Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) correlatas ao tema da disciplina.	1 ponto por disciplina (máximo 10 disciplinas)		
Experiência	III. Experiência profissional na área da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	20	
	IV. Experiência em tutoria à distância;	40	40	
	V. Experiência com tutoria presencial	20		
Capacitação em EAD	VI. Curso de tutoria para Ead - mínimo de 20 horas; ou	20	20	
	VII. Em outro tipo de capacitação Ead - Mínimo de 20 horas.	15		
Pontuação total da etapa de seleção			100	

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Função	Descrição das atividades	Vaga(s)
<p>Prestador de Serviço Externo:</p> <p>Instrutor - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no Turismo</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Elaborar o conteúdo do curso com foco específico em Minas Gerais, priorizando exemplos, estudos de caso e conhecimentos relacionados ao Estado.7. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;8. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;9. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;10. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;11. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;12. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;13. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;14. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;15. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;16. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;17. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;18. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;19. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;20. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa.21. Fazer a entrega do Produto Final do curso. <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Prestador de Serviço Externo - Instrutor - Turismo para Todos: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Elaborar o conteúdo do curso com foco específico em Minas Gerais, priorizando exemplos, estudos de caso e conhecimentos relacionados ao Estado.7. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;8. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;9. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;10. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;11. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;12. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;13. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;14. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;15. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;16. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;17. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;18. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;19. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;20. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa.21. Fazer a entrega do Produto Final do curso. <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso.</p>	<p>01 (uma) vaga</p>
--	---	----------------------



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Tutoria - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no Turismo</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o instrutor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o instrutor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Garantir que os conteúdos, atividades e debates tenham foco específico em Minas Gerais, priorizando exemplos, estudos de caso e conhecimentos relacionados ao Estado;7. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;9. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;10. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do instrutor responsável;11. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;12. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;13. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;14. Fazer a entrega do Produto Final do curso15. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;16. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;17. A não participação implicará na desclassificação do tutor. <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	<p>01 (uma) vaga</p>
--	--	----------------------



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Prestador de Serviço Externo:</p> <p>Tutoria - Turismo para Todos: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o instrutor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o instrutor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Garantir que os conteúdos, atividades e debates tenham foco específico em Minas Gerais, priorizando exemplos, estudos de caso e conhecimentos relacionados ao Estado;7. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;9. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;10. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do instrutor responsável;11. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;12. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;13. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;14. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;15. Fazer a entrega do Produto Final do curso16. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;17. A não participação implicará na desclassificação do tutor. <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	<p>01 (uma) vaga</p>
---	--	----------------------



ANEXO IV - CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS EM CADA CURSO

Curso	Descrição do conteúdo
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no Turismo	<p>Objetivo Geral: <i>Planejar, implementar e utilizar processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas no turismo, aplicando metodologias, indicadores e ferramentas que favoreçam a tomada de decisão, a transparência e a melhoria contínua das ações no setor.</i></p> <p>Módulo 1 – Introdução: Por que Monitorar e Avaliar?: Entender a importância do monitoramento e da avaliação no turismo e como esses processos fortalecem a gestão pública.</p> <ul style="list-style-type: none">• O papel do monitoramento e da avaliação na gestão pública.• Diferença entre monitorar e avaliar.• Benefícios práticos: eficiência, transparência e tomada de decisão baseada em evidências.• Exemplos práticos de políticas de turismo que foram aprimoradas por meio do Monitoramento e Avaliação. <p>Módulo 2 – Como Estruturar o Monitoramento: Aprender a definir indicadores, coletar dados e utilizar ferramentas para acompanhar políticas e programas de turismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Definição de metas e objetivos claros.• Como escolher indicadores de turismo: processo, produto, resultado e impacto.• Fontes de dados: estatísticas oficiais, observatórios, pesquisas locais, sistemas de bilhetagem e registros municipais.• Ferramentas práticas: planilhas, dashboards, relatórios e painéis digitais• Exercício aplicado: montar um plano de monitoramento para um programa de turismo municipal. <p>Módulo 3 – Como Fazer a Avaliação: Métodos e etapas para avaliar resultados e impactos, transformando dados em evidências para decisões mais assertivas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando e como avaliar: avaliação em diferentes etapas do processo.• Passos para estruturar uma avaliação: planejamento, coleta de dados, análise, interpretação.• Métodos qualitativos (entrevistas, grupos focais) e quantitativos (estatísticas, questionários, indicadores).• Como transformar dados em evidências para orientar decisões.• Exercício aplicado: elaborar uma matriz de avaliação de um projeto de turismo.• Cases estaduais e nacionais: avaliação de projetos de regionalização e roteiros turísticos no Brasil. <p>Módulo 4 – Boas Práticas e Transparência: Aprender a comunicar resultados de forma clara e acessível, garantindo transparência e fortalecendo a credibilidade da gestão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de contas e comunicação de resultados.• Como apresentar relatórios de forma clara e acessível.• Boas práticas de monitoramento e avaliação no turismo (Minas Gerais e experiências nacionais).• Recomendações para implantar processos sustentáveis de Monitoramento e Avaliação nos municípios.



<p>Turismo para Todos: Diversidade, Acessibilidade e Inclusão</p>	<p>Objetivo Geral: <i>Capacitar gestores, profissionais e empreendedores do turismo a planejar, implementar e promover práticas inclusivas, garantindo acessibilidade, diversidade e inclusão nos serviços e experiências turísticas, de forma a ampliar a participação de todos os públicos e fortalecer destinos mais justos e sustentáveis.</i></p> <p>Módulo 1 – Turismo Inclusivo: Conceitos e Importância: Compreender os fundamentos da diversidade e da inclusão no turismo e sua relevância para a sociedade e a economia</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos de diversidade, acessibilidade e inclusão.• Marco legal e políticas públicas relacionadas ao turismo acessível• O impacto social e econômico do turismo inclusivo.• Exemplos de iniciativas nacionais e internacionais de turismo acessível. <p>Módulo 2 – Acessibilidade no Turismo: Estruturas e Serviços: Identificar barreiras e implementar soluções práticas para tornar atrativos, serviços e equipamentos turísticos acessíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipos de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, digital, atitudinal e metodológica.• Legislação brasileira e normas técnicas de acessibilidade em equipamentos turísticos (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI); Decreto nº 5.296/2004, Normas técnicas da ABNT que estabelecem os requisitos de acessibilidade para o setor, Volume III do projeto "Turismo Acessível" do Ministério do Turismo)• Diagnóstico de acessibilidade em destinos turísticos.• Estratégias para adaptar meios de hospedagem, restaurantes, transporte e atrativos.• Exercício aplicado: checklist de acessibilidade em um atrativo turístico.• Cases de boas práticas no Brasil. <p>Módulo 3 – Diversidade e Inclusão no Atendimento ao Turista: Descubra como capacitar profissionais para oferecer atendimento humanizado, respeitoso e inclusivo para todos os perfis de visitantes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Diversidade cultural, geracional, de gênero e de necessidades específicas.• Atendimento inclusivo: comunicação clara, empatia e respeito.• Formação de equipes e capacitação para lidar com públicos diversos.• Ferramentas e recursos para melhorar a experiência do visitante.• Exercício aplicado: elaboração de um plano de capacitação em atendimento inclusivo. <p>Módulo 4 – Estratégias de Gestão para o Turismo para Todos: Aprenda a integrar diversidade e inclusão no planejamento e na gestão do turismo, fortalecendo destinos mais justos e acessíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejamento participativo e inclusão de diferentes públicos.• Comunicação inclusiva em campanhas e materiais turísticos.• Monitoramento e avaliação de práticas inclusivas em destinos.• Boas práticas de gestão pública e privada.
--	--



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO V-CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	02/09/2025	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	02/09/2025 e 04/09/2025	Pelo Link: https://forms.gle/iLrr67EjW749MtUd9
Inscrições	02/09/2025 a 08/09/2025	Pelo Link: https://forms.gle/WwrXzsPMi5VcUg2a6
Resultado preliminar	09/09/2025	www.fadema.org.br
Recurso	09/09/2025 e 10/09/2025	Pelo Link: https://forms.gle/zeiLwgSffTdgM99i8
Resultado final	11/09/2025	www.fadema.org.br
Data de Comunicação do Resultado Final ao Coordenador do Projeto	12/09/2025	por e-mail
Reunião com coordenação do projeto e um representante da Fadema	18/09/2025 às 14h	Google meet Link da videochamada: https://meet.google.com/yew-bqeg-uen



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A FADEMA

Pelo presente instrumento, eu, _____,
cpf nº _____, residente no endereço:
_____, candidato a vaga
(conforme a tabela 2) _____, declaro para os
devidos fins que:

- Independentemente da habilitação para a vaga e de minha aprovação integral nesta seleção, não possuo vínculo laboral com a FADEMA ou não possuí vínculo laboral com a FADEMA, por período superior a 2 meses nos últimos 6 (seis) meses, a contar da publicação do edital 132/2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)